

- b) A coordenação dos Serviços Desconcentrados no Porto (Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães), e
- c) A coordenação específica das áreas funcionais da higiene e saúde, bolsas e qualidade.

1.3 — Nas faltas ou impedimentos observar -se -á o seguinte:

- a) O Presidente é substituído pelo Vogal, Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros;
- b) O Vogal Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros é substituído pelo Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, e na sequência da distribuição da gestão das áreas de funcionamento do INSA, I. P., delibera o Conselho Diretivo, delegar, com faculdade de subdelegação:

2.1 — No seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, os seguintes poderes:

- a) A representação do Conselho Diretivo junto dos restantes órgãos do INSA, I. P., e garantir a articulação daquele com estes últimos;
- b) Exercer os poderes de direção;
- c) Nomear os representantes do Instituto em organismos exteriores;
- d) Constituir mandatários do INSA, IP, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;
- e) Exercer os poderes de gestão no âmbito das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;
- f) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.
- g) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

2.2 — No seu Vogal do Conselho Diretivo Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, os seguintes poderes:

- a) Exercer os poderes de direção e gestão das áreas de funcionamento que lhe estão afetas, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;
- b) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas;
- c) Autorizar despesa até ao montante de 3.740.984, 20€, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de março de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de março de 2012. — O Conselho Diretivo do INSA, I. P.: Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel — Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros.

206483835

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 14592/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 22 de agosto de 2012, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que o trabalhador do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Armando Jorge Torres Correia.	16,317

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484823

Aviso n.º 14593/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 11 de setembro de 2012, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que os trabalhadores do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final (valores)
Ana Raquel Martins de Oliveira	15,446
Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira	15,446
Maria Alzira Gomes de Castro Monteiro.	15,308
Ana Cristina da Silva Ferreira	14,846
Ivone Cristina Castro Monteiro	14,769
Vitor Manuel da Silva Martins	14,687
Maria Celeste Rodrigues Dias Batista	14,374
José Miguel Botelho Fonseca	14,077
António José Sá da Silva	13,938
Alexandra Cristina Marques Cardoso	13,097

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484945

Deliberação (extrato) n.º 1529/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do CPA, o Conselho Diretivo deliberou, em 28 de março de 2012, reconhecer os efeitos putativos decorrentes do ato da nomeação da técnica superior — Lic. Sofia Alexandra Veiga Correia, reportando à data de produção dos efeitos da declaração de nulidade, 21 de dezembro de 2000, com o consequente direito ao lugar em que esteve provida, bem como à salvaguarda de todas as vicissitudes inerentes à situação funcional que entretanto tenham ocorrido, sendo neste organismo onde irão decorrer os efeitos pretendidos. A trabalhadora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, encontra-se inserida na carreira e categoria de técnico superior, no nível remuneratório 19, Subnível 51, da tabela remuneratória única.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206485269

Despacho n.º 14164/2012

Por despacho de 15 de outubro de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado à Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública Sandra Rodrigues Neto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até outubro de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206484718

Despacho n.º 14165/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/10/2012:

Helena Cláudia Pinto Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de

setembro, na Clínica de Cirurgia Plástica Artlaser, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484589

Despacho n.º 14166/2012

Por despacho de 21 de setembro de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, foi autorizado ao Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública Jorge Manuel Condeço Ribeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até agosto de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484661

Despacho n.º 14167/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/10/2012:

Lumena Maria Alves Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, na Clínica Médica Dr. Tallon, L.ª, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484629

Despacho n.º 14168/2012

No âmbito da faculdade que me é conferida pelos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, deogo, com a faculdade de subdelegar, na vogal do conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., Dr.ª Maria Gracinda Gaspar de Sousa, as seguintes competências:

1 — Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com observância das formalidades legais, até ao montante de € 5000.

2 — Autorizar outras despesas, da minha competência própria e não previstas no n.º 1 do presente despacho, até ao limite de € 5000.

3 — Autorizar a participação dos trabalhadores do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira (DPGPF) em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades semelhantes em território nacional, bem como os abonos e despesas a eles inerentes até ao limite de € 500.

4 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e noturno aos trabalhadores do DPGPF nos termos da legislação vigente.

5 — Assegurar o cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores da DPGPF e validar as respetivas justificações de ausência, total ou parcial, no sistema biométrico de controlo de assiduidade.

6 — Autorizar deslocações em serviço público aos trabalhadores do DPGPF em território nacional, o processamento das respetivas ajudas de custo e transporte do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais, até ao limite de € 500.

7 — Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à execução das respetivas competências.

8 — A presente delegação produz efeitos desde 1 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206485041

Despacho n.º 14169/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Carlos Alexandre Afonso Ferreira, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, na LCS — Linha de Cuidados de Saúde, SA, Centro de Atendimento do Porto, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484507

Despacho n.º 14170/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Maria Isabel da Conceição Pires, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 22/09/2012.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206485593

Despacho n.º 14171/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Áurea Maria Anjos Leigo, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, no Laboratório de Análises Clínicas José Manuel Chau, SA, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484775

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Alfena

Aviso n.º 14594/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) horas/dia, aberto pelo aviso n.º 11680/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, em 3 de setembro, a qual foi homologada por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena, em 9 de outubro de 2012 e afixada no átrio e disponibilizada na página eletrónica da escola.

Número de ordem	Nome	Classificação final
1.º	Maria Eduarda Pedrosa Oliveira	18,00
2.º	Paula Maria Neves Martins Rocha	18,00
3.º	Maria Fátima Ferreira de Sousa	18,00
4.º	Maria Helena Meira da Costa	18,00

17 de outubro de 2012. — A Diretora, *Felisbina Moreira das Neves*.

206484134